

JOGOS DA ADVOCACIA MINEIRA 2023

Ao Tribunal Disciplinar do JAM

A Coordenação Técnica Disciplinar, nos termos dos artigos 37 e 38 do Regulamento Geral, a respeito da reclamação anexa, apresentada pelo Coordenador da Delegação de Patos de Minas, sobre ausência de sua equipe de Handebol Feminino, em partida que seria realizada no Ginásio da COSAN, esclarece:

1 – a tabela oficial dos jogos foi postada no SITE OFICIAL do evento na última Sexta Feira, dia 21/07, onde consta o horário do jogo entre as equipes de Sete Lagoas x Patos de Minas, para as 11:30 horas de hoje, dia 26/07.

Por volta das 11 horas da manhã de hoje fui acionado pelo telefone pelo Coordenador de Patos de Minas que me enviava um print de uma tabela que havia sido postada no Grupo dos Coordenadores, onde o jogo de sua equipe constava para as 14 horas do dia 27.

Verificando o print que me foi enviado, constatei que se tratava de um RASCUNHO que utilizamos para elaborar a tabela definitiva, e que fora repassado para a Efeito Eventos para fins de estruturação do serviço de TRANSFER. Por motivos que desconhecemos, tal documento chegou ao conhecimento do cidadão Tálisson de Paula Bragança, Coordenador de Mantena, que o postou no Grupo dos Coordenadores, e que foi tomado como oficial e definitivo pela equipe de Patos.

Tentei ajustar um acordo com a responsável pela equipe de Sete Lagoas para que o jogo fosse realizado, o que poderia ser feito até amanhã de Manhã, o que a mesma não concordou, exigindo que fosse considerada a ausência da equipe de Patos.

Isto posto e, considerando a situação criada, deixamos de nos manifestar a respeito da tempestividade da reclamação, haja vista que o Coordenador de Patos de Minas está desde as 11 horas da manhã em contato telefônico

e agora, já na parte da tarde, pessoalmente, tentando que o jogo seja realizado.

Quanto ao mérito, deixamos de nos manifestar para acatar a decisão desse Tribunal.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.



Pela Comissão Técnica Disciplinar